

**Lei nº 2.879, de 18 de novembro de 2008.**

**“Acrescenta a meta ao Anexo de Metas e prioridades do PPA - Plano Plurianual para o período 2006/2009, Lei nº 2.531, de 17 de agosto de 2005.”**

**RENATO BAPTISTA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Taquari,  
Estado do Rio Grande do Sul:

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluída a meta no Anexo de Metas da Câmara de Vereadores, da Lei nº 2.531, de 14 de agosto de 2005, com a seguinte redação:

<b>PODER EXECUTIVO</b>
------------------------

<b>Órgão: Câmara de Vereadores</b>
------------------------------------

<b>Ação:</b> Realização de eventos a serem promovidos pela Câmara	
<b>Produto:</b> Palestras de conscientização comunitária, cursos, etc.	
<b>Custo estimado</b>	<b>20.000,00</b>

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 18 de novembro de 2008.**

**Renato Baptista dos Santos**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco  
Secretária da Administração  
e Recursos Humanos

Exp. de Motivos nº 106/2008

Taquari, 02 de novembro de 2008.

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei visa acrescentar a meta ao Anexo de Metas e prioridades do PPA – Plano Plurianual para o período 2006 a 2009, Lei nº 2.531, de 17 de agosto de 2006.

Assim sendo, ficaria incluída a meta no Anexo de Metas da Câmara de Vereadores, com a seguinte redação:

PODER EXECUTIVO – Órgão: Câmara de Vereadores

AÇÃO: Realização de eventos a serem promovidos pela Câmara

PRODUTO: Palestras de conscientização comunitária, cursos, etc.

Custo estimado: R\$ 20.000,00.

Na certeza de uma boa acolhida, assim como detalhada apreciação do pedido firmamo-nos.

Atenciosamente,

**Renato Baptista dos Santos**  
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor  
**Seloi Lang**  
Presidente da Câmara Municipal  
N/CIDADE